



Proposição: REP - Representação
Número: 000032/2022
Processo: 9484-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Nobres Pares,

Trata-se de Representação nº 32/2022, de autoria do Nobre Vereador Nilton Aparecido Militão, destinada ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), junto a Unidade Local em Juiz de Fora, na pessoa de seu Supervisor, Sr. Edson Vander Mendes Ruffo, a fim de que seja feito um estudo de viabilidade de implantação de mais sinalizações de segurança ou redutores de velocidade na BR 267, trecho que liga a BR-040 à Av. Juscelino Kubitschek - Bairro Santa Lúcia, devido à inúmeros acidentes com vítimas no local.

Ciente do processado.

Em atenção aos ditames constitucionais, sobretudo no que afeta ao art. 30, inciso I da CF, bem como o art. 175, p.u. do RICM/JF, opino pela legalidade e constitucionalidade da representação, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer.

Palácio Barbosa Lima, 03 de maio de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

